

O Diretor Presidente da FAPES, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado de Seleção do Edital FAPES/CNPq nº 06/2017 - Programa de Apoio a Núcleos de Excelência (PRONEX), referendado pelo Conselho Científico-Administrativo da FAPES (CCAF) e homologado pela Diretoria Executiva do CNPq

**CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**PROPOSTA APROVADA**

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	MODALIDADE	TEMA PRIORITÁRIO	NOTA FINAL	ORÇAMENTO APROVADO
1	José Aires Ventura	Bases moleculares biotecnológicas da interação planta-vírus gerando produtos inovadores para a melhoria da resistência e qualidade de frutos de mamão e abacaxi	INCAPER - VITÓRIA	Ciências Agrárias	Pesquisa Experimental	Biotecnologia	87,7	R\$ 437.800,00

**PROPOSTA SUPLENTE**

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	MODALIDADE	TEMA PRIORITÁRIO	NOTA FINAL	ORÇAMENTO APROVADO
1	Juliao Soares de Souza Lima	Desempenho de conjuntos mecanizados e uso de sensoriamento aéreo e proximal em lavoura cafeeira micro-terraceada	UFES - ALEGRE	Ciências Agrárias	Pesquisa Experimental	(Outro)	70,8	R\$ 374.280,00

**PROPOSTA DESCLASSIFICADA**

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	MODALIDADE	TEMA PRIORITÁRIO	MOTIVO
1	Roberto Avelino Cecílio	SISTEMA COMPUTACIONAL PARA GESTÃO DE INFORMAÇÕES HIDROLÓGICAS NA BACIA DO RIO ITAPEMIRIM	UFES - ALEGRE	Ciências Agrárias	Pesquisa Não-experimental	Tecnologia da Informação	Item 12.2.8.1 do edital.

**CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROPOSTA APROVADA**

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	MODALIDADE	TEMA PRIORITÁRIO	NOTA FINAL	ORÇAMENTO APROVADO
1	Moises Palaci	NOVAS ABORDAGENS DIAGNÓSTICAS PARA A TUBERCULOSE	UFES - VITÓRIA	Ciências da Saúde	Pesquisa Experimental	Saúde	90,1	R\$ 445.120,00

**PROPOSTAS SUPLENTE**

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	MODALIDADE	TEMA PRIORITÁRIO	NOTA FINAL	ORÇAMENTO APROVADO
1	Valderio Anselmo Reisen	Efeitos da poluição do ar na saúde e seus custos: estudos epidemiológicos e em modelo experimental	UFES - VITÓRIA	Ciências da Saúde	Pesquisa Experimental	Saúde	88,7	R\$ 384.940,00
2	Neuza Maria Brunoro Costa	ESTUDOS DAS PROPRIEDADES FUNCIONAIS E DA EFICÁCIA DA BIOFORTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS COM POTENCIAL PARA PROMOVER A SAÚDE HUMANA	UFES - ALEGRE	Ciências da Saúde	Pesquisa Experimental	Saúde	88,4	R\$ 363.850,00
3	Elisardo Corral Vasquez	Microbiota Intestinal Saudável: Eficácia da terapia probiótica (kefir) em doenças prevalentes relacionadas ao estresse oxidativo	UVV	Ciências da Saúde	Pesquisa Experimental	Saúde	67,9	R\$ 397.128,00

**CIÊNCIAS DA VIDA**

**PROPOSTA APROVADA**

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	MODALIDADE	TEMA PRIORITÁRIO	NOTA FINAL	ORÇAMENTO APROVADO
1	Dalton Valentim Vassallo	CONTAMINAÇÃO POR METAIS TÓXICOS, MERCÚRIO E CHUMBO : EFEITOS TÓXICOS EM MODELOS ANIMAIS E AÇÃO ANTI-ESTRESSE OXIDATIVO DE PEPTÍDEOS DA CLARA DE OVO	UFES - VITÓRIA	Ciências da Vida	Pesquisa Experimental	Saúde	85,5	R\$ 410.000,00

PROPOSTA DESCLASSIFICADA							
Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	MODALIDADE	TEMA PRIORITÁRIO	MOTIVO
1	Frederico Falcão Salles	Incorporando o pensamento filogenético à educação básica e superior no Espírito Santo	UFES - SÃO MATEUS	Ciências da Vida	Pesquisa Experimental	Educação	Item 12.7.1 do edital.

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA								
PROPOSTAS APROVADAS								
Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	MODALIDADE	TEMA PRIORITÁRIO	NOTA FINAL	ORÇAMENTO APROVADO
1	Edson Passamani Caetano	NOVOS MATERIAIS NANOESTRUTURADOS: fenômenos interfaciais afetando propriedades magnéticas e supercondutoras	UFES - VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	Pesquisa Experimental	Novos Materiais	89,9	R\$ 391.400,00
2	Júlio César Fabris	Astrofísica, Cosmologia e Gravitação	UFES - VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	Pesquisa Não-experimental	(Outro)	92,7	R\$ 127.000,00

CIÊNCIAS HUMANAS							
PROPOSTA DESCLASSIFICADA							
Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	MODALIDADE	TEMA PRIORITÁRIO	MOTIVO
1	Aginaldo Garcia	Amizades e Participação em Atividades Científicas de Estudantes Internacionais na UFES	UFES - VITÓRIA	Ciências Humanas	Pesquisa Não-experimental	Educação	Item 12.7.1 do edital.

ENGENHARIAS								
PROPOSTAS APROVADAS								
Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	MODALIDADE	TEMA PRIORITÁRIO	NOTA FINAL	ORÇAMENTO APROVADO
1	Marcelo Eduardo Vieira Segatto	Núcleo de Excelência em Tecnologias para Internet das Coisas (IoT-A)	UFES - VITÓRIA	Engenharias	Pesquisa Experimental	Tecnologia da Informação	83,7	R\$ 402.000,00

PROPOSTAS INABILITADAS (conforme Resultado da Habilitação)							
Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	MODALIDADE	TEMA PRIORITÁRIO	MOTIVO
1	Dirceu Pratisoli	Implementação de um Sistema de Manejo Fitossanitário Sustentável de Pragas em Olerícolas para a Agricultura Familiar no Espírito Santo	UFES - ALEGRE	Ciências Agrárias	Pesquisa Experimental	Biotecnologia	Item 8.3."h" do edital.
2	Ethel Leonor Noia Maciel	Tecnologias inovadoras aplicadas a vigilância da Tuberculose e HIV	UFES - VITÓRIA	Ciências da Saúde	Pesquisa Experimental	Saúde	Itens 8.3."b" e 8.3."h" do edital.
3	Maria Marta Pereira Scherre	Núcleo de Excelência em Estudos Fonéticos e Sociolinguísticos Experimentais da Linguagem	UFES - VITÓRIA	Linguística, Letras e Artes	Pesquisa Experimental	Educação	Itens 8.1."c" e 8.1."e" do edital.

Vitória, 21/12/2017

Aviso publicado no DIO-ES em 21/12/2017

José Antonio Bof Buffon  
Diretor Presidente da FAPES

## INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO – EDITAL Nº 06/2017 – PRONEX

As instruções a seguir valem para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado.

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Entrega do Termo de Outorga e Projeto Aprovado, na FAPES.	Proponente	<b>DE: 21/12/2017 a 28/12/2017</b>	<b>ATENÇÃO:</b> O recebimento do Termo de Outorga e Projeto Aprovado pela FAPES está condicionada ao upload dos <b>documentos pessoais obrigatórios*</b> , no SIGFAPES.

**ATENÇÃO:** Terceiros só poderão efetuar a entrega do Termo de Outorga e Projeto Aprovado na FAPES se estiverem devidamente autorizados pelo Proponente, **através de declaração por escrito e devidamente assinada.**

**1ª ETAPA** - O proponente deverá estar com seu cadastro ATUALIZADO no SIGFAPES, ETAPA IMPRESCINDÍVEL para que o Termo de Outorga seja gerado sem erros, uma vez que o sistema utiliza automaticamente essas informações para o preenchimento dos contratos.

**2ª ETAPA** – A Inclusão dos documentos pessoais do proponente no SIGFAPES é OBRIGATÓRIA, sem os quais NÃO PODERÁ SER EFETIVADA A ENTREGA DO TERMO DE OUTORGA E PROJETO APROVADO NA FAPES, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A CONTRATAÇÃO DO PROJETO.

### **OS DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS\* PARA UPLOAD NO SIGFAPES SÃO:**

- a) Comprovante de residência do proponente no ES, atualizado;
- b) Cópia do RG ou CNH do proponente, contendo CPF;
- c) Protocolo/Comprovante de submissão no Comitê de Ética em Pesquisa, se realizada em humanos e/ou animais;
- d) Certidões Atualizadas:
  - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
  - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
  - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
  - Negativa de débito trabalhista (CNDT) - site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) (caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas).

Para a inclusão dos mesmos o proponente deverá:

- 1) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- 2) Selecionar “Envio de Documentos Pessoais”;
- 3) Fazer o upload dos documentos mencionados ACIMA em seu campo específico, conforme barra de seleção “Tipo de Documento”.

### **APÓS A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS NO SIGFAPES:**

**3ª ETAPA** - O QUE DEVE SER ENTREGUE NA FAPES, pessoalmente:

- 01 (UMA) VIA DO TERMO DE OUTORGA.
- 01 (UMA) VIA DO PROJETO APROVADO.

**TERMO DE OUTORGA** - Para acessá-lo o proponente deverá:

- A) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- B) Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- C) Clicar em (i) de “Informações”;
- D) Clicar em “Visualize/Imprimir Termo de Outorga”;
- E) Imprima o termo de outorga em **1 VIA, EM PAPEL A4** e confira se todos os dados estão corretos;
- F) O proponente deve assinar a última folha e rubricar todas as demais folhas do Termo de Outorga;
- G) O proponente deve coletar a assinatura do Representante Legal da Instituição (Diretor de Centro ou Pró-reitor de Pesquisa), lembrando que o mesmo também deve rubricar todas as folhas do Termo de Outorga;
- H) Caso não apareça o nome do Representante Legal da Instituição (Diretor de Centro ou Pró-reitor de Pesquisa) no fechamento do contrato, o mesmo deve identificar-se junto à assinatura, seja através de carimbo e/ou nome por extenso;
- I) **NÃO** preencher os campos em aberto no Termo de Outorga;
- J) **NÃO** DATAR O TERMO DE OUTORGA;
- K) É **OBRIGATÓRIO** coletar as assinaturas de 02 (duas) testemunhas no fechamento do contrato, no entanto, não há necessidade das mesmas rubricarem as folhas do Termo de Outorga.

**PROJETO APROVADO** - Para acessá-lo o proponente deverá:

- A) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- B) Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- C) Clicar em “(i)” de “Informações”;
- D) Clicar em “Ver Projeto Aprovado”;
- E) CLICAR EM “VISUALIZAR EM PDF”;
- F) É **OBRIGATÓRIO** QUE O PROJETO SEJA IMPRESSO NO FORMATO (PDF) em **1 VIA EM PAPEL A4**;
- G) ATENÇÃO: **NÃO** DATAR O PROJETO.
- H) Apenas o proponente deve rubricar todas as folhas e assinar a última.

**NO ATO DA CONTRATAÇÃO O(A) PROPONENTE DEVERÁ ESTAR ADIMPLENTE JUNTO À FAPES.**

Se houver qualquer erro de grafia ou de dados comunique a FAPES por meio da Subgerência de Contratos de Fomento ([sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br) ou Tel (27) 3636-1896).

É expressamente vedado ao proponente fazer qualquer tipo de alteração.

**ATENÇÃO: Se a assinatura não for do Representante Legal da Instituição (Diretor de Centro ou Pró-reitor de Pesquisa), deverá ser encaminhado junto com o Termo de Outorga cópia do ato que confere poderes ao substituto para assinar.**

**4ª ETAPA** - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DO RECURSO - No ato da entrega do Termo de Outorga na sede da FAPES, o proponente deverá **OBRIGATORIAMENTE** retirar os Formulários do Banestes para Abertura da Conta do Projeto, que deverão estar devidamente assinados pelos representantes da FAPES, que são:

- Termo de Adesão – BANESTES;
- Formulário do BANESTES de emissão/cancelamento de cartão;
- Formulário BANESTES Administrador do Cartão.

**ATENÇÃO:** Aguardar o e-mail da SUCON, **VIA SIGFAPES**, com a publicação no DIOES para só então, seguir a etapa abaixo descrita.

**5ª ETAPA** - PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE NO BANESTES - O proponente deverá comparecer a uma agência do BANESTES de sua escolha (somente BANESTES), proceder conforme orientação do BANESTES e de posse e com cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF ou CNH;
- Comprovante de residência;
- Termo de Adesão – BANESTES;
- Formulário do BANESTES de emissão/cancelamento de cartão;
- Formulário BANESTES Administrador do Cartão.
- **Publicação no DIOES. (Que será encaminhada pela SUCON, VIA SIGFAPES, para impressão e entrega na agência do BANESTES de sua preferência);**

O proponente deverá efetuar a abertura da conta corrente e informar os dados (NOME DO PROPONENTE, CPF, EDITAL CORRESPONDENTE, NÚMERO DA CONTA CORRENTE, e AGENCIA) no e-mail [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br), no prazo de até **30 DIAS CORRIDOS**, a contar da data da publicação no Diário Oficial do ES.

**6ª ETAPA** - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS EM CONTA CORRENTE – Somente serão liberados os recursos financeiros aos proponente que encaminharem o número da conta corrente dentro do prazo estipulado acima. Os recursos serão liberados em até 7 (sete) dias úteis.

Dúvidas na contratação – Emily (27) 3636-1896  
[sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br)